

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRAPORA

---

SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 139 DE 03 DE JUNHO DE 2024

**PORTARIA Nº 139 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Análise de Idoneidade e Conduta Ilibada e da banca recursal referente ao concurso público para provimento dos cargos de Guarda Civil Municipal de Pirapora – Edital n.º 002/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA, Alexandre Costa César, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 2.525/2022.

Considerando o Edital n.º 002/2023, do concurso público para provimento de vagas de Guarda Civil Municipal de Pirapora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Análise de Idoneidade e Conduta Ilibada, composta pelos seguintes membros:

- I – Jefferson Aparecido Martins de Moura, matrícula 13.788;
- II – Juvenal Pereira de Carvalho, matrícula 4336;
- III – Paulo Roberto Ribeiro – matrícula 13796;
- IV – Daniel Franklim da Silva Rocha – matrícula 13801;
- V – Marcus Vinícius de Azevedo – matrícula 13892;

**Art. 2º** A banca recursal será composta pelos seguintes membros:

- I – José Carlos dos Santo – matrícula 4930;
- III – Marcelo de Souza Ferreira – matrícula 4840;
- IV – Juciclei Pereira Alves – matrícula 13795;
- V – Lucimar Cardoso Duarte – matrícula 4510;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 07 de junho de 2024.

Pirapora-MG, 03 de junho de 2024.

**ALEXANDRO COSTA CÉSAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Pacheco Alves  
**Código Identificador:**4A2793D7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/06/2024. Edição 3782

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>